



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 31/03/2022, Edição nº 5741, Página nº 08 e 09

PORTARIA Nº 124/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na [Lei Orgânica Municipal](#), e considerando o Art. 55 e seguintes da Lei Complementar Nº 12, de 06 de novembro de 2009 e a [Lei Municipal Nº 2.021/2019](#), de 14 de maio de 2019.

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida diárias aos servidores abaixo listado:

I – Gerson Jair Schulz, matrícula nº 6653-0, ocupante do cargo de Professor, que participara dos Grupos de Estudos realizados pelo Departamento de Educação da AMOP – Associação dos Municípios do Oeste do Paraná, Grupo 2 – Educação Infantil 4/5(grupo iniciante); Língua Portuguesa; Educação Inclusiva (grupo avançado); Geografia; Educação Física; Arte; Coordenação escolar e Nutricionistas em Cascavel - PR, na cidade de Cascavel, no período de 31 de março, totalizando 01 (uma) diária com valor total de R\$ 48,12;

II – Elizandra Morgenstern Haupt, matrícula nº 61344-0, ocupante do cargo de Educador Infantil, que participara dos Grupos de Estudos realizados pelo Departamento de Educação da AMOP – Associação dos Municípios do Oeste do Paraná, Grupo 2 – Educação Infantil 4/5(grupo iniciante); Língua Portuguesa; Educação Inclusiva (grupo avançado); Geografia; Educação Física; Arte; Coordenação escolar e Nutricionistas em Cascavel - PR, na cidade de Cascavel, no período de 31 de março, totalizando 01 (uma) diária com valor total de R\$ 48,12;

III – Lourdes Erotides Dilkin, matrícula nº 62618, ocupante do cargo de Educador Infantil, que participara dos Grupos de Estudos realizados pelo Departamento de Educação da AMOP – Associação dos Municípios do Oeste do Paraná, Grupo 2 – Educação Infantil 4/5(grupo iniciante); Língua Portuguesa; Educação Inclusiva (grupo avançado); Geografia; Educação Física; Arte; Coordenação escolar e Nutricionistas em Cascavel - PR, na cidade de Cascavel, no período de 31 de março, totalizando 01 (uma) diária com valor total de R\$ 48,12;

IV – Lays De Moura Santos, matrícula nº 158224, ocupante do cargo de Professor, que participara dos Grupos de Estudos realizados pelo Departamento de Educação da AMOP – Associação dos Municípios do Oeste do Paraná, Grupo 2 – Educação Infantil 4/5(grupo iniciante); Língua Portuguesa; Educação Inclusiva (grupo avançado); Geografia; Educação Física; Arte; Coordenação escolar e Nutricionistas em



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Cascavel - PR, na cidade de Cascavel, no período de 31 de março, totalizando 01 (uma) diária com valor total de R\$ 48,12;

VI – Jennifer Juliana Becker Weiss, matrícula nº 15600-0, ocupante do cargo de Professor, que participara dos Grupos de Estudos realizados pelo Departamento de Educação da AMOP – Associação dos Municípios do Oeste do Paraná, Grupo 2 – Educação Infantil 4/5(grupo iniciante); Língua Portuguesa; Educação Inclusiva (grupo avançado); Geografia; Educação Física; Arte; Coordenação escolar e Nutricionistas em Cascavel - PR, na cidade de Cascavel, no período de 31 de março, totalizando 01 (uma) diária com valor total de R\$ 48,12;

VII – Luana Vanessa Henz Da Silva, matrícula nº 145661, ocupante do cargo de Professor, que participara dos Grupos de Estudos realizados pelo Departamento de Educação da AMOP – Associação dos Municípios do Oeste do Paraná, Grupo 2 – Educação Infantil 4/5(grupo iniciante); Língua Portuguesa; Educação Inclusiva (grupo avançado); Geografia; Educação Física; Arte; Coordenação escolar e Nutricionistas em Cascavel - PR, na cidade de Cascavel, no período de 31 de março, totalizando 01 (uma) diária com valor total de R\$ 48,12;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 31 de março de 2021.

NORBERTO PINZ
Prefeito